



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 019/2009**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1000/2009 de 26/02/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 27/02/2009, Edição de nº 8.516, resolve:

### DECRETAR:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.831,79 (Nove mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

**07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**  
**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**  
**154520017.3.037000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS**  
**4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.831,79**  
**2869 FONTE: 03030 ROYALTIES E OUTRAS COMPENS. FINANC. NÃO PREV.**

SOMA.....R\$ 9.831,79

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão por superávit financeiro verificado no exercício anterior, conforme segue discriminado:


**SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**FONTE: 03030 ROYALTIES E OUTRAS COMPENS. FINANC. NÃO PREV.....R\$ 9.831,79**

SOMA.....R\$ 9.831,79

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8517</u>
Data, <u>28</u> / <u>02</u> / <u>09</u>

Q. FUNCIONÁRIO